



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia – GO
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Lize Grazielli dos Santos
CNPJ: 11.433.328/0001-18

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para cobertura do veículo pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

Veículo: Micro-ônibus Marcopolo Volare Attack 8 Placa TFX-4J46.

Chassi: 93PBD7932TC105150

RENAVAM: 400609

A contratação visa garantir a proteção patrimonial do veículo, assegurando cobertura securitária completa contra danos materiais, corporais, furtos, roubos, incêndios, colisões e demais riscos inerentes à utilização do bem público na prestação dos serviços de saúde à população.

Processo Administrativo nº 7303/2026.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de assegurar a integridade do patrimônio público municipal e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia adquiriu recentemente um veículo utilitário da marca Marcopolo, modelo Volare Attack 8 Placa TFX-4J46, que será integrado à frota oficial do Município para atendimento das demandas da saúde pública.

Por se tratar de bem de elevado valor financeiro e relevante interesse social, torna-se indispensável a contratação de seguro automotivo com cobertura ampla e assistência completa, de modo a resguardar o patrimônio público contra riscos decorrentes de:

- colisões;
- abalroamentos;
- capotamentos;
- tombamentos;
- incêndios;
- explosões;
- roubos;
- furtos;
- atos de terceiros;
- fenômenos da natureza;
- danos materiais e corporais causados a terceiros;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

- danos causados a passageiros transportados.
- A contratação é indispensável para:
- proteger o patrimônio público municipal;
 - evitar prejuízos ao erário decorrentes de sinistros;
 - garantir a continuidade dos serviços de transporte vinculados à saúde;
 - assegurar cobertura de responsabilidade civil perante terceiros;
 - garantir assistência imediata em situações emergenciais;
 - proporcionar maior segurança aos servidores, usuários e passageiros transportados;
 - atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Conforme entendimento dos órgãos de controle e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a Administração Pública deve adotar medidas preventivas para preservação dos bens públicos, especialmente aqueles empregados na execução de serviços essenciais.

4 – QUANTIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Os quantitativos estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR ESTIMADO
01	Seguro total para Micro-ônibus Marcopolo Volare Attack 8 Placa TFX-4J46, RENAVAL 400609, Chassi 93PBD7932TC105150, com cobertura completa conforme especificações deste DFD	Serviço	01	R\$ 3.714,93

Valor Global Estimado da Contratação

R\$ 3.714,93 (três mil setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Coberturas Mínimas Exigidas

Cobertura Casco

- 110% da Tabela FIPE;
- Para veículos sem Tabela FIPE, o valor deverá ser definido mediante média de 03 orçamentos regionais acrescidos de 10%.

Responsabilidade Civil Facultativa – Terceiros

- Danos Materiais: R\$ 200.000,00;
- Danos Morais: R\$ 50.000,00.

APP – Acidentes Pessoais de Passageiros

- Morte: R\$ 80.000,00;
- Invalidez Permanente: R\$ 80.000,00;
- DMHO: R\$ 80.000,00.

Assistência 24 Horas

- Guincho com quilometragem livre;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

- Troca de pneu;
- Chaveiro;
- Carga de bateria;
- Táxi;
- Assistência completa em todo território nacional.

Cobertura de Vidros

- Para-brisa;
- Vidros laterais;
- Vidro traseiro;
- Faróis;
- Lanternas;
- Retrovisores;

Sem cobrança de franquia.

Carro Reserva

- Dias ilimitados até o reparo do veículo ou pagamento da indenização integral;
- Isenção de caução junto à locadora;
- Veículo básico com ar-condicionado e direção hidráulica.

Cobertura DETER (RCO)

- Danos materiais e corporais a passageiros;
- Cobertura para veículos de 07 a 28 passageiros;
- Cobertura para veículos acima de 28 passageiros.

Franquias Máximas Admitidas

Tipo de Veículo	Franquia Máxima
Motocicletas	R\$ 1.000,00
Automóveis	R\$ 2.500,00
Camionetas, Vans e Ambulâncias	R\$ 5.000,00
Micro-ônibus, Caminhões e Máquinas	R\$ 10.000,00
Equipamentos/Carrocerias	R\$ 5.000,00

Garantias Básicas Obrigatórias

O seguro deverá contemplar, no mínimo:

- indenização integral por colisão, capotamento, tombamento e abalroamento;
- acidentes durante transporte do veículo;
- danos causados por terceiros;
- inundação, enchente, alagamento, granizo, ventos fortes e ressacas;
- queda de objetos sobre o veículo;
- danos à pintura;
- danos aos pneus em decorrência de acidentes;
- danos a vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- incêndio e explosão;
- roubo e furto total ou parcial;
- danos decorrentes de recuperação após roubo ou furto;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

- despesas com socorro e salvamento;
- cobertura para equipamentos e acessórios não originais instalados no veículo, incluindo rádio, giroflex, sirene, plotagem, insulfilm, calhas de chuva e similares.

5 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ocorrer:

- de forma imediata após a emissão da apólice;
- pelo período de 12 (doze) meses;
- mediante emissão da respectiva apólice em favor do Fundo Municipal de Saúde;
- com vigência integral durante o período contratado.

6 – FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária:

0621-14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.39.69-102.000-102

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

102.000 – Recursos da Saúde

7 – PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui ALTA PRIORIDADE, tendo em vista que sua ausência poderá comprometer:

- a proteção do patrimônio público municipal;
- a continuidade dos serviços de transporte da saúde;
- a segurança dos passageiros transportados;
- a mitigação dos riscos financeiros decorrentes de acidentes e sinistros;
- o atendimento eficiente da população usuária do Sistema Municipal de Saúde.

8 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra respaldo legal em:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Artigos 6º, XXIII, 18 e 72 da Lei nº 14.133/2021;
- Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
- Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

9 – AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Autorizo o início da formalização da presente demanda, nos termos da legislação vigente.

São Miguel do Araguaia – GO, 28 de maio de 2026.

LIZE GRAZIELLI DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.433.328/0001-18